



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**MOÇÃO N.º**      **MOÇ 414 /2016**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O

15.6.16

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza a professora Maria Rosana Marques Barros e os alunos do 9º ano do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitshek da Candangolândia, pelo projeto desenvolvido juntamente com os alunos em prol da preservação do córrego guará.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pela elaboração e execução do projeto de pesquisa de autoria da professora Maria Rosane Marques Barros e a todos os alunos do 9º ano do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitshek da Candangolândia, vinculada a Diretoria Regional do Núcleo Bandeirante, intitulado como "LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: TOMADAS DE DECISÃO E AÇÃO SOBRE AS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS DO CÓRREGO GUARÁ":

- 1. MARIA ROSANE MARQUES BARROS**
- 2. ADRYELLE REIMÃO PIRES**
- 3. ANA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO**
- 4. ANA BEATRIZ SOUSA DA ROCHA**
- 5. BRUNO CHRISTIAN MORORO DA SILVA**
- 6. BRUNO NEVES DA SILVA MESQUITA**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
MO Nº 414 / 2016
Fls. Nº 05 E. J.

CÂMARA LEGISLATIVA 15Jun2016 11:49  
RMA 13266



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



- 7. BRUNO ROCHA DIAS**
- 8. CARLOS DANIEL DA SILVA FREIRES OLIVEIRA**
- 9. CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA VIEIRA**
- 10. CAROLLINY GOMES REZENDE**
- 11. DANIEL FRANCINÉ DA CUNHA**
- 12. ELOIZA NASCIMENTO ARAÚJO**
- 13. EUCLIDES PEREIRA DE OLIVEIRA**
- 14. FABIELLY SALVIANO MORAES**
- 15. FILLIPE FERREIRA DE OLIVEIRA**
- 16. GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO**
- 17. GLENDA GABRIELLE MANGABEIRA DE SOUZA**
- 18. JOEDSON MORAIS LIMA**
- 19. KAMILA MOURA ALVES**
- 20. MARCELLA ARAÚJO MEIRELLES**
- 21. MARCOS VINICIUS FRAZÃO PIRES**
- 22. MARIA EDUARDA CARVALHO RODRIGUES**
- 23. MATEUS CARVALHO DOS SANTOS**
- 24. MATHEUS FERNANDO CHAVES NUNES**
- 25. MICAEL LEITE FERREIRA VASCO**
- 26. VITÓRIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS**
- 27. WESLEY MOREIRA DE SOUSA e**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 454 / 2016
Fis. Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**




- 28. ADOLFO SILVA LAGO FILHO**
- 29. ARTHUR FERREIRA RODRIGUES**
- 30. DAVI LOPES RIBEIRO SANTOS**
- 31. DOUGLAS LIMA REIS**
- 32. ESTER DE MORAES ABREU**
- 33. GABRIELA PAIVA DE OLIVEIRA**
- 34. GABRIEL DE MOURA SOARES**
- 35. GREICE OLIVEIRA MOTA**
- 36. HENRIQUE SOUZA BASTOS**
- 37. KAMILLE VICTÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS**
- 38. KEZIA EMMANUELLY OCAMPOS DE ARAUJO**
- 39. LAUANI BATISTA DA SILVA**
- 40. LUCAS EMANUEL DE SOUSA RIBEIRO**
- 41. MARIA EDUARDA DE ALCANTARA ASSUNÇÃO**
- 42. MICHAEL DOUGLAS SANTOS PORTELA**
- 43. RAMON SOUZA ALVES**
- 44. RAYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS**
- 45. RHAYANE CRISTINA SILVA ALMEIDA**
- 46. SABRINA DE SOUSA FERNANDES**
- 47. STEFANE LORRANE RODRIGUES TORTO**
- 48. VANESSA KELLY SOARES DE ALMEIDA 0**

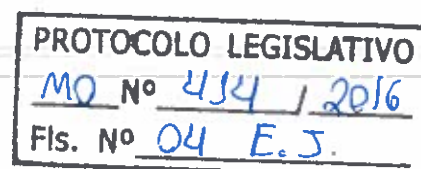
PROTOCOLO LEGISLATIVO
MQ Nº 414 / 2016
Fls. Nº 03 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



49. VITORIA DA SILVA ALVES
50. WALLACE FERNANDES RAMOS
51. ADRIELE ARAÚJO DA SILVA
52. ANDRESSA QUEIROZ SILVA
53. BEATRIZ GUEDES VIANA
54. BRUNO EDUARDO RIBEIRO CAMPOS
55. BRUNO PEREIRA SANTOS
56. CAIO ALEXSANDER MONTIEL DA SILVA
57. DANILO RODRIGUES DA SILVA DANTAS
58. DOUGLAS DE OLIVEIRA CARDOSO
59. GABRIELA PEREIRA BATISTA
60. GABRIEL HENRIQUE DE ANDRADE ARAÚJO
61. ISRAEL PEREIRA DA SILVA
62. JAMES MICHAEL PEREIRA BARBOSA
63. JULIETA CARLA FARIAS DA SILVA
64. KAREN FÁTIMA DA COSTA
65. LARA CAIRLA AMADOR CARNEIRO
66. LAURA BEATRIZ DE SANT ANNA FELIX
67. LUCAS COSTA SANTOS ATAIDE
68. LUCAS FEITOSA SARAIVA
69. MARIANA BARBOSA LIMA 





**70. MATHEUS HENRIQUE SILVESTRE DE OLIVEIRA**

**71. RENATA SALES DE OLIVEIRA**

**72. STEFANNY LORRANE FERREIRA DE CAMPOS**

**73. SUELLEN VITORIA COSTA BARBOSA**

**74. VITOR DA SILVA SANTANA**

**75. VITOR EMANUEL FREIRES OLIVEIRA**

**76. VITORIA EDUARDA VIEIRA LOPES**

**77. WELBY DA SILVA CAMBRAIA**

**78. WESLEY ARAUJO SOUZA**

### **JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 434 / 2016
Fls. Nº 05 E. J.

A presente Moção aplaude e parabeniza a professora do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitshek da Candangolândia, vinculada a Diretoria Regional do Núcleo Bandeirante, Maria Rosane Marques Barros e a todos os alunos, do 9º ano, envolvidos no projeto de pesquisa de autoria da professora intitulado como "LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: TOMADAS DE DECISÃO E AÇÃO SOBRE AS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS DO CÓRREGO GUARÁ", e que faz parte do Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da Universidade de Brasília-UNB em parceria com a Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Participaram do projeto os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitshek da Candangolândia, por iniciativa da professora. O objetivo principal do projeto foi formar valores sobre questões ambientais que fazem parte do contexto do qual os alunos estão inseridos, para que eles desenvolvam criticidade sobre seu mundo vivido e possam atuar no seu meio a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



fim de transformá-lo. A busca para essa cidadania ambiental está ocorrendo por meio da ludicidade (Gincana Ambiental) e o foco elegido pela pesquisa foi a questão socioambiental do córrego Guará, uma vez que o córrego faz parte da realidade dos educandos dessa escola e ainda não era compreendido por eles, segundo dados de uma exploração prévia desta pesquisa.

A Gincana Ambiental enfrentou diversos desafios inclusive aos levar os alunos para estudo de campo ao visio de promover o conhecimento in loco do problema, bem como promoveu a realização de debates em sala de aula, ações que otimizaram a busca de estratégias para atingir as causas do problema ambiental concernente ao córrego guará, assim forma levantadas algumas ações, tais como: exigir do Estado e de seus órgãos o cumprimento do seu papel fiscalizador do meio ambiente, a coibição às invasões e regularização de situações sociais; apresentação de teatro nas escolas da Candangolândia para que mais alunos e professores possam conhecer e discutir essa problemática em sala de aula; pintura em grafite no muro da escola para que a comunidade local seja alertada do está acontecendo; publicização da problemática por meio de uma fanpage; construção na escola de um viveiro permanente de mudas com plantas típicas do cerrado para recuperação da mata ciliar do córrego que está desmatada; reativação do Condema nas administrações regionais da Candangolândia e Guará, criação de uma Lei que escolha o Pirá-Brasília como animal símbolo do Cerrado da Capital, já que a história da espécie se confunde com a própria história da construção da cidade na década de 1950, dentre outras ações.

Certamente o sobredito projeto deve servir de inspiração para que outras escolas também adotem a cultura de promover medidas que potencialmente integrem a sociedade e os estudantes do Distrito Federal à preservação do meio ambiente.

Merece destaque o compromisso dos alunos do 9º ano, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitshek da Candangolândia, que abrilhantaram a execução do projeto, visitando cada um dos pontos do córrego guará, bem como, pelo,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 414 / 2016  
FIS. Nº 06 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



engajamento com o qual abraçaram a idéia de promover meios de preservação ambiental, compromisso este merecedor de louvor de forma a motivar outros alunos e a sociedade distrital para que também promovam o meio ambiente.

Ademais há que destacar o contido no caput do art. 278, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme disposto:

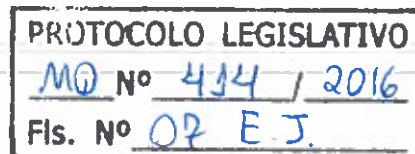
“Art.278.Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Desta forma, por entender a importância e relevância do projeto de iniciativa da professora Maria Rosane Marques Barros e de seus alunos em prol do meio ambiente, mais especificadamente em relação aos impactos ambientais sofridos pelo córrego guará, bem como, por identificar o seu trabalho como sendo inspirador de uma nova cultura de fomento a preservação e proteção do meio ambiente para toda a sociedade distrital é que conclamo a Câmara Legislativa do Distrito Federal para que a presente proposição seja aprovada.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
PTN/DF

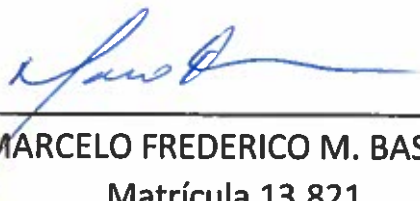


**Assunto:** Distribuição da Moção nº 414/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial